

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

### **EDITAL N° 002/2023 - PPGEFB**

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2<sup>a</sup> CHAMADA, DE CANDIDATOS SUPLENTE NAS VAGAS DE ALUNO REGULARES, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, MESTRADO/PPGEFB - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO, NO ANO LETIVO DE 2023.

A Comissão de Seleção, constituída pela Portaria n° 033/2022 - CCH, de 09 de junho de 2022 - da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Ofício n° 192-20/2011/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES de 20 de dezembro de 2011, que recomendou o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução n° 168/2020-CEPE, de 26/11/2020, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, do Campus de Francisco Beltrão, para implementação a partir do ano letivo de 2021;

Considerando a Resolução n° 169/2020-CEPE, de 26/11/2020, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão, com vigência a partir de 2021.

Considerando o Edital n° 020/2022-PPGEFB, relativo ao resultado do Processo de seleção para Alunos Regulares, para ingresso no PPGEFB em 2023;

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1°** - Considerando a não efetivação a matrícula por candidatos classificados nas vagas da Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação, convoca para realização de matrícula como Alunos Regulares, os seguintes candidatos classificados como suplentes:

CANDIDATO (A)	ORIENTADOR (A)
Dieikson Braian Ribeiro	Eduardo Nunes Jacondino
Jordanna Peliser Fachinello de Souza	Cecília Maria Ghedini

**Art. 2º** - Os candidatos ficam convocados para a realização da matrícula presencial, através da entrega dos documentos abaixo elencados, na Coordenação Acadêmica da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, situada na Rua Maringá, nº 1200, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-010, **impreterivelmente, no dia 28 de fevereiro ou 01 de março de 2023, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h:**

**I** - Formulário de matrícula (anexo I);

**II** - 01 (uma) cópia da carteira de identidade (frente e verso), CPF, título de eleitor (frente e verso), certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, quando for o caso;

**III** - 01 (uma) cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do curso de Graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;

**IV** - 01 (uma) cópia do histórico escolar da Graduação;

**V** - 01 (uma) foto 3 x 4 recente.

**Art. 3º** - A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos e nas datas e horários estabelecidos no Art. 2º, implicará na não efetivação da matrícula e na perda do direito à vaga pelo candidato.

**Art. 4º** - Recebida a documentação e estando de acordo com o disposto no Art. 2º, a Coordenação Acadêmica lançará a matrícula do discente, que receberá **uma senha** para acesso no Sistema Stricto Sensu da UNIOESTE.

**Art. 5º** - O discente deverá acessar, **impreterivelmente, no dia 28 de fevereiro ou 01 de março de 2023**, o Sistema Stricto Sensu da UNIOESTE, no seguinte endereço [www.unioeste.br/sistemas](http://www.unioeste.br/sistemas), e com o seu login e senha, **após consulta ao orientador/orientadora, inscrever-se nas disciplinas relativas ao 1º semestre/2023.**

**Art. 6º** - Os alunos regulares matriculados, ingressantes no Programa no ano letivo de 2023, devem obrigatoriamente, inscrever-se/cursar, as Disciplinas obrigatórias ofertadas para a turma, em cada semestre letivo, conforme prevê o Regulamento do Programa.

**Art. 7º** - Se nas datas e horários estabelecidas no Art. 2º deste Edital, houver casos de não efetivação da matrícula, ou outras situações julgadas pertinentes pelo colegiado, poderá ser emitido novo Edital para preenchimento de vagas em aberto, obedecendo a classificação dos candidatos relacionados no Art. 9º,

do Edital n° 020/2022-PPGEFB, **por orientador e respectiva Linha de Pesquisa.**

**Art. 8°** - O Calendário Letivo, o Horário de Aulas e os Planos de Ensino das disciplinas que ofertadas no 1° semestre/2023, estão publicados na página do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb>.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Beltrão, 27 de fevereiro de 2023.



**Janaina Damasco Umbelino**

Coord. Especial do PPGEFB-Portaria n° 0389/2021-GRE  
Presidente da Comissão de Seleção - Portaria n° 034/2020-CCH

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

**ANEXO I**

**EDITAL N° 002/2023-PPGEFB**

**FORMULÁRIO DE MATRÍCULA PARA ALUNO REGULAR**

**EU** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, **RG** n° \_\_\_\_\_, candidato(a)  
inscrito(a) e aprovado(a) no Processo de Seleção para Alunos  
Regulares, para ingresso no ano letivo de 2023, conforme Edital de  
resultado final n° 020/2022-PPGEFB, publicado em 12 de dezembro de  
2022, solicito minha matrícula no Programa de Pós-Graduação em  
Educação - Mestrado, da UNIOESTE/Francisco Beltrão.

Local e Data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura